

20. Rol de Informações Sigilosas

Por concorrer no mercado privado em igualdade de condições com a iniciativa privada, as informações abaixo ficam resguardadas na forma do disposto no inciso I, art. 3º. Da Lei 10.285/2014:

- remuneração de seus empregados;
- contratos de prestação de serviços pagos e ou recebidos vinculados a valores de recursos advindos da iniciativa privada;
- prestação de contas.